



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente proposição possui relevante mérito social, pois busca ampliar a rede de proteção às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, promovendo acolhimento, convivência familiar e comunitária, além do fortalecimento de vínculos afetivos.

A medida dialoga diretamente com a política de assistência social e com a proteção integral da pessoa idosa, especialmente diante de situações de abandono, isolamento social, negligência ou ausência de apoio familiar.

O acolhimento responsável pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida, da dignidade, da segurança emocional e da inclusão social da população idosa, reforçando o dever compartilhado da família, da sociedade e do Poder Público na proteção desse grupo.

Considerando o âmbito de atuação desta Comissão, a matéria revela-se pertinente, oportuna e de interesse público, por tratar de proteção social, cuidado, convivência e promoção da dignidade da pessoa idosa.

III - CONCLUSÃO E VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 647/2025, com recomendação de conversão em Projeto Indicativo**, por entender que a iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de amparo, acolhimento e valorização da pessoa idosa no Município da Serra.

Serra/ES, 11 de maio de 2026.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelas conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)

